



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna, nº 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Telefone: (83) 98727-6211 | E-mail: chefiadegovernopmj@gmail.com | Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Volume: 1 - Número: 29, de 24 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por: Glawcemir Espínola de Farias
CPF: ***.599.064-** em 24/03/2025 18:44:16 - IP com nº: 192.168.0.111
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1392





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 29, de 24 de março de 2025.

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 97/2025

PORTARIA Nº 97, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possível acumulação indevida de cargos públicos no âmbito da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Antônio Fernandes Alves Bezerra**, matrícula nº 2024535; **Luandson Luis da Silva**, matrícula nº 2024552; **José Fábio Biserril da Silva**, matrícula nº 2024537; **Teresinha Malaquias da Silva**, matrícula nº 3094-1; e **Glawcemir Espínola de Farias**, matrícula nº 2021311, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de acumulação indevida de cargos públicos no âmbito da administração municipal.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 24 de março de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

